PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Coordenador de Segurança, passando a trazer a seguinte denominação:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	CC-02	R$ 4.660,04

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos desde 1° de julho de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO
B.O. Nº 840
em: 6/9/17
a 14/9/17

Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito